LEI N.º 2069/2019

DATA: 11/12/2019

SÚMULA: Altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

Camara M. Pinhao -11-Dez-2019-15:25-007651-1/2

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado para fins de compatibilização com a LOA 2020, o Plano Plurianual – PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, das Ações em anexo:

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e vinte, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Odir Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3291
Página: 5A
Data: 12/DEZEMBRO/2019